



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

O Procurador-Geral do Estado, no uso da competência estabelecida no art. 7º, inciso XIX, Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005, convoca os membros do Conselho Superior para a reunião ordinária que será realizada, em conformidade com o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 317, de 2005, no **dia 1º de dezembro de 2022, às 14h**, em formato presencial, no Gabinete do Procurador-Geral do Estado, para submissão ao colegiado dos seguintes processos:

1) PGE 1555/2022

Assunto: Requerimento. Dúvida/omissão sobre a possibilidade de uso, em meses deficitários, do saldo positivo de meses anteriores para completar o pagamento da retribuição de auxílio ao êxito aos servidores da PGE.

Relator: Ederson Pires (vista concedida ao conselheiro Francisco José Gardini Nogueira na sessão de 10.10.2022)

2) PGE 9669/2022

Assunto: Minuta de Portaria que institui o Núcleo de Ações de Posse e Propriedade (NAPP)

Relator: Daniel Cardoso

3) PGE 9671/2022

Assunto: Minuta de Portaria que institui o Núcleo de Ações Trabalhistas (NUTRA)

Relator: Daniel Cardoso

4) Assuntos gerais

Florianópolis, data da assinatura digital.

SÉRGIO LAGUNA PEREIRA
Procurador-Geral do Estado



Assinaturas do documento



Código para verificação: **16NVF60Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SÉRGIO LAGUNA PEREIRA (CPF: 004.XXX.480-XX) em 28/11/2022 às 14:45:38

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:07:26 e válido até 13/07/2118 - 15:07:26.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEdFXzY2MDRfMDAwMDk2ODdfOTcwMI8yMDIyXzE2TIZGNjBR> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PGE 00009687/2022** e o código **16NVF60Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.